



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 106/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 02 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0302, do livro 44 e folhas nº 106.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de março de 2022**, a pedido da servidora municipal **MARIA GORETH RODRIGUS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4215775 PC/PA e do CPF nº 523.747.342-34, ocupante dos cargos de Professora Pedagógica – MAG -1 e de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada nas matrículas nº 004390-7 e 012582-2, respectivamente, concedida pela Portaria nº 451/2021 de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 02 de março de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0302, do livro 44 e folhas nº 106.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **04 de março de 2022**, a pedido da servidora municipal **MARIA GORETH RODRIGUS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4215775 PC/PA e do CPF nº 523.747.342-34, **ocupante dos cargos de Professora Pedagógica – MAG -1 e de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada nas matrículas nº 004390-7 e 012582-2, respectivamente**, concedida pela Portaria nº 451/2021 de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF883F4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/03/2022. Edição 2944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>